



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1489, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Caroline Contentele

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

02 / 09 / 2021
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de setembro de 2021, o servidor **JOSÉ LIMA DE JESUS** do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL